

PORTARIA Nº 07/2010

REF.: - INTERVENÇÃO EM
FILIADA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a decisão da Assembléia Geral da CBA em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 do Estatuto da CBA;

R E S O L V E

INTERVIR, na **FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE ATLETISMO (FERA)**, com a finalidade de restituir o funcionamento normal daquela entidade, a qual encontra-se sem funcionamento efetivo há mais de dois anos;

NOMEAR, como Interventor na mesma, o Professor **MANOEL EVERARDO RESENDE** para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias regularize o funcionamento da entidade, inclusive com nova eleição de seus poderes internos.

Manaus, AM em 02 de março de 2010



Roberto Gesta de Melo
Presidente